



**ATA DE RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES "A" (PROPOSTAS DE PREÇOS) E  
"B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**

**REF. LICITAÇÃO PRESENCIAL  
LP Nº 009/2023  
SEI Nº  
05310019.000110/2023-41**

**LOCAL:** Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Ed. Itália (Sede Administrativa da Potigás) - Tirol – Natal/RN.  
**DATA:** 26 de junho de 2023 (segunda-feira). **HORA:** 09h15min.

Contratação de empresa especializada em inspeção e identificação de falhas no revestimento na tubulação em aço da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e em seus anexos.

**FINALIDADE DA REUNIÃO:**

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO LP Nº 009/2023.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS:**

Aos **26 de junho de 2023, às 9h15min**, foi aberta a Sessão Pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente à proposta de preços e habilitação das empresas interessadas. Presentes os membros da comissão: **JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR** (Presidente da CPL), **WILBERT DE SOUZA QUEIROZ** (Membro Titular da CPL), **CRÉCIO FAGNER CÂNDIDO BISPO** (Membro Titular da CPL) e **FRANCISCO ANTONIO XAVIER DA SILVA** (Membro Titular da CPL). Presentes, também, os representantes devidamente credenciados das seguintes empresas: **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, o senhor Marcus Fischer Nunes, CPF 024.465.757-22, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação; **EGD ENGENHARIA LTDA**, a senhora Ana Gabriela Xavier Barros, CPF 108.062.274-86, RG 002.742.246 ITEP – RN, devidamente credenciada na forma do Edital da Licitação; **PALESSA ENGENHARIA DE CORROSÃO**, o senhor Sirleno Itamar Barbosa Pinheiro, CPF 073.716.114-03, cujas informações foram levadas a termo da Ata conforme item 7.2 do Edital da Licitação, uma vez que foi diligenciado pela CPL junto ao Envelope B para verificação da identificação do sócio junto à cópia do contrato social apresentado, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação; **IEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA**, o senhor Renan Luis de Lourenço Alves, CPF 140.987.007-35, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação; **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o senhor Marcelo Ramos, CPF 948.934.709-49, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação. Após o credenciamento dos licitantes, passou-se à abertura do envelope "A" – Propostas de Preços, tendo sido verificados os seguintes preços:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INICIAL
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 267.030,00	1º
API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 326.646,00	2º
PALESSA ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA	R\$ 486.450,00	3º
IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA	R\$ 561.007,26	4º
EGD ENGENHARIA LTDA	R\$ 823.793,76	5º

Após a classificação das propostas, a CPL procedeu à análise da efetividade das propostas não encontrando diferenças em relação as propostas apresentadas; A CPL passou à fase de negociação de que trata o item 10.1.6 do Edital, tendo o representante da **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI** afirmado que reduziria o valor da proposta, totalizando o valor global de **R\$ 264.999,33 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**. A planilha de preços devidamente apurada pela CPL consta em Anexo a esta Ata. A CPL passou à análise da documentação de habilitação, tendo verificado que a licitante **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu aos requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. A CPL empreendeu diligência ao Sr. **ALUÍSIO AZEVEDO NETO**, Gerente da Gerência de Operação e Manutenção da Potigás, para que analisasse a documentação relativa à Qualificação Técnica do licitante **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI**, bem como sua proposta de preços, e ao Sr. **Jairo César Dourado Pinto**, Gerente de Contabilidade da Potigás, para que analisasse a documentação relativa à Capacidade Econômico-Financeira do licitante **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI**. A CPL recebeu a Avaliação da Situação Financeira para Fins de Licitação anexa, contendo a análise da Capacidade Econômico-Financeira, na qual o gerente de contabilidade concluiu que contabilmente não

há objeções para a contratação. A CPL recebeu também a Análise da Habilitação Técnica da Licitação Presencial nº 009/2023 anexa, na qual o Gerente de Operação e Manutenção concluiu que o licitante **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu a todas as especificações técnicas exigidas. A CPL julgou efetiva a Proposta de Preços apresentada e declarou HABILITADA a empresa **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI** no certame. Perguntado aos representantes presentes, responderam que não abrem mão de seu direito à apresentação de recursos. O representante da empresa API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, o senhor Marcelo Ramos solicitou que constasse em ATA o seguinte: das condições de participação Item 6.3 do Edital, alíneas “D” a “G” pede diligencia em relação ao CNPJ Nº 03.734.586/0001-06 – inapta; referente ao Item 9.3.1.5 compatibilidade entre objeto e atividade prevista uma vez que será emitido laudo de integridade do revestimento externo anticorrosivo do sistema dutoviário; Item 9.3.2.1 alínea “IV” conforme documento de CND de débito em dívida ativa só terão validade se apresentada em conjunto com a de ICMS; Item 9.3.3.1 da qualificação econômico financeira referente ao último exercício social competente (consta documento de 2021), CND de falência vencida cito alínea “II” do item 9.3.3.1; Item 9.3.4 referente a qualificação técnica operacional do edital referenciando projeto básico em seu item 18.1 em suas alíneas “I” e “II” o qual informa a obrigatoriedade na área de engenharia elétrica, eletrônica, controle e automação ou mecatrônica não foi apresentado profissional e atestado acervado no CREA com as condições apontadas no projeto básico, considerando que a inspeção de integridade do revestimento externo anticorrosivo de dutos emite um laudo dessa análise, o documento atual do CREA pessoa jurídica e pessoa física apresentado neste certame possui restrições apontadas no próprio documento do CREA. Não foi apresentado nenhum atestado de engenheiro eletricista, eletrônico, controle e automação ou mecatrônico. Consta documentos de engenheiro civil sem atribuição em sua certidão de registro profissional no CREA. Solicita diligência quanto ao documento apresentado de comprovação de vínculo do engenheiro civil, uma vez que não foi apresentado ficha de registro ou livro de registro, sendo que a carteira de trabalho apresentada com o registro em 2011 não comprova vínculo até a atualidade. Vale salientar que os documentos de qualificação técnica não são originais e/ou autenticados.

O representante da empresa IEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA , o senhor Renan Luis de Lourenço Alves solicitou que constasse em ATA o seguinte: Item 8.2.1 solicita o adendo “III”, proposta de preços, não foram apresentados a composição de preços e de encargos sociais; Diligenciar para verificação do Item 8.2.3.4 do Edital para as empresas participantes do certame.

Participaram como cidadãos-ouvintes o Sr. Wriel Herison Soares de Souza, CPF 108.956.884-33 e o Sr. Pedro Henrique Cavalcanti Pimentel, CPF 079.445.304-07.

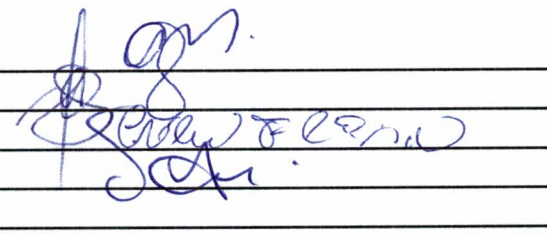
A representa da empresa EGD ENGENHARIA LTDA, a senhora Ana Gabriela Xavier Barros e o cidadão ouvinte Sr. Pedro Henrique Cavalcanti Pimentel se ausentaram antes do final do certame.

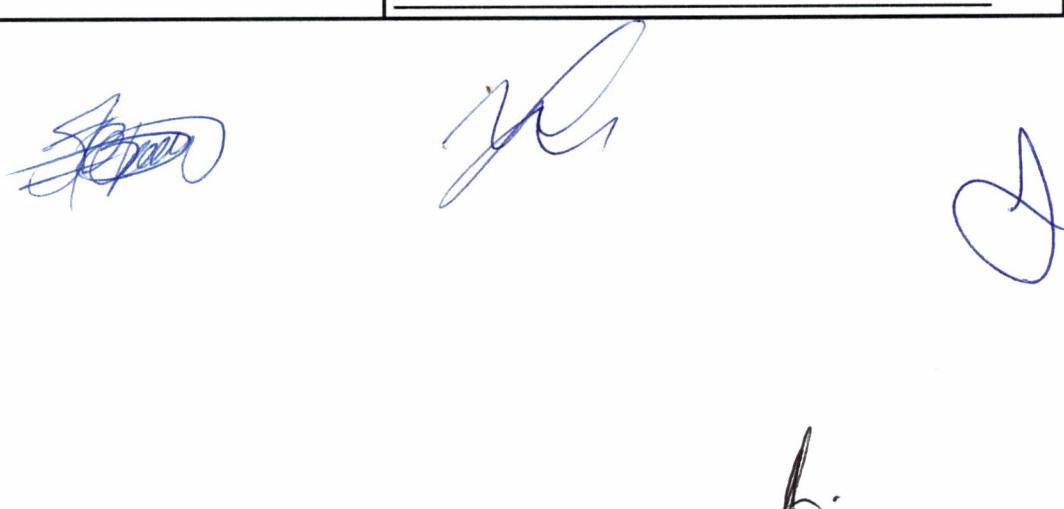
Não tendo mais nada a tratar, foi lida a Ata e, em comum acordo, assinam todos os presentes.


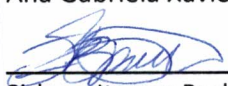
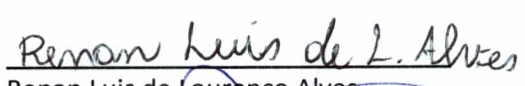
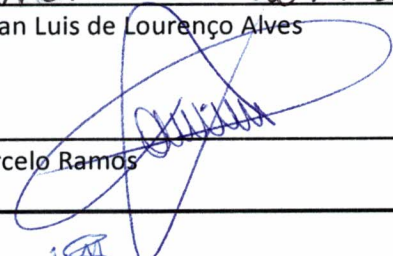

**Pela POTIGÁS:**

João Solon de Medeiros Júnior  
Wilbert de Souza Queiroz  
Crécio Fagner Cândido Bispo  
Francisco Antônio Xavier da Silva

**Assinaturas:**





<p><b>Empresa que compareceu à licitação e que é responsável pelas declarações contidas na presente ata:</b></p> <p>_____</p> <p>FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI EPP</p> <p>_____</p> <p>EGD ENGENHARIA LTDA</p> <p>_____</p> <p>PALESSA ENGENHARIA DE CORROSÃO</p> <p>!</p> <p>_____</p> <p>IEC-INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA</p> <p>_____</p> <p>API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA</p>	<p><b>Representante:</b></p> <p></p> <p>_____</p> <p>Marcus Fischer Nunes</p> <p>_____</p> <p>Ana Gabriela Xavier Barros</p> <p></p> <p>_____</p> <p>Sirleno Itamar Barbosa Pinheiro</p> <p></p> <p>_____</p> <p>Renan Luis de Lourenço Alves</p> <p></p> <p>_____</p> <p>Marcelo Ramos</p>
<p><b>Cidadãos-ouvintes:</b></p> <p>_____</p> <p>Wriel Herison Soares de Souza</p> <p>_____</p> <p>Pedro Henrique Cavalcanti Pimentel</p>	<p></p> <p>_____</p> <p>_____</p>









**CLASSIFICAÇÃO PELO MENOR PREÇO DO GLOBAL DO ITEM**

	VALOR DE REFERENCIA : POTIGÁS	R\$	476.100,00
Item 8.1.5.3, alínea "a" (70% da média dos preços superiores a 50% do orçamento)		R\$	207.786,60
Item 8.1.5.3, alínea "b" (70% do orçamento)		R\$	333.270,00

**MENOR:**  
R\$ 207.786,60

SEQUENCIAL	EMPRESA	PREÇO GLOBAL	RELAÇÃO COM ORÇAMENTO DA POTIGÁS	COLOCAÇÃO INICIAL
1	FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 267.030,00	ORÇAMENTO MENOR	1 PRIMEIRA
2	EGD ENGENHARIA LTDA	R\$ 823.793,76	ORÇAMENTO MAIOR	0 ELIMINADA
3	IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA D E CORROÇÃO LTDA	R\$ 561.007,26	ORÇAMENTO MAIOR	0 ELIMINADA
4	PALESSA ENGENHARIA DE CORROÇÃO LTDA	R\$ 486.450,00	ORÇAMENTO MAIOR	0 ELIMINADA
5	API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 326.646,00	ORÇAMENTO MENOR	2 SEGUNDA
6				
7				
8				
9				
10				

*[Handwritten mark]*

 <p><b>POTIGAS</b> COMPANHIA POTIGUENSE DE SANEAMENTO</p>	<p><b>ADENDO 04 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (PPU)</b></p>	<p>PROCESSO SEI Nº 05310019.000110/2023-41</p> <hr/> <p>LICITAÇÃO PRESENCIAL LP Nº009/2023</p>
--	--	--

<p>PROponente: FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI</p>	<p>CNPJ: 07.934.729/0001-84</p>
---	---------------------------------

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qtde.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FALHAS DE REVESTIMENTO EM TUBULAÇÃO DE AÇO	km	207	R\$ 1.280,19	R\$ 264.999,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 264.999,33</b>

Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos.

*[Handwritten signatures]*

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023  
 Marcus Fischer Nunes  
 Marcus Fischer Nunes

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO  
 METODOLOGIA ADOTADA: FATOR DE INSOLVÊNCIA DE KANITZ

*(Em milhares de Reais)*

EMPRESA	LL	PL	VEC	AC	ANC	PC	PNC	EST	DA
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	774	1.826	265	1.439	660.727	273	-	-	-

Obs1: Informações acima foram retiradas dos Demonstrativos Contábeis enviados à POTIGÁS juntamente com documentação para licitação.

Obs2: Os valores acima estão expressos em reais.

ONDE:

- LL = LUCRO LÍQUIDO
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- REF = RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO
- AAC = ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- EST = ESTOQUE
- DA = DESPESA ANTECIPADA
- VEC = VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**Fórmulas:**

Reatabilidade do Capital Próprio (L1)  
 $[(LL/(PL + REF + AAC)) \times 0,05 = L1]$

Liquidez Geral (L2)  
 $[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$

Liquidez Seca (L3)  
 $[(AC - EST - DA)/PC] \times 3,55 = L3$

Liquidez Corrente (L4)  
 $(AC/PC) \times 1,06 = L4$

Grav de Endividamento (L5)  
 $[(PC + ELP) / (PL + REF + AAC)] \times 0,33 = L5$

Fator de Insolvência (FI)  
 $FI = L1 + L2 + L3 - L4 - L5$

Relação Cap giro / Val Estim Contratação (R1)  
 $R1 = (AC-PC) / VEC$

Relação Pat Líq / Val Estim Contratação (R2)  
 $R2 = PL / VEC$

Resultado: Segundo a Análise pelo Modelo de Kanitz, a empresa apresenta solvência.

**Cálculos:**

L1	0,02
L2	3995,07
L3	18,68
L4	5,58
L5	0,05
FI	4008,14
R1	440%
R2	689%

Os valores positivos indicam que a empresa está em uma situação boa ou "solvente", se for menor do que -3 a empresa se encontra em uma situação ruim ou "insolvente" e que poderá levá-la à falência. O intervalo intermediário, de 0 a -3, chamada de "penumbra" representa uma área em que o fator de insolvência não é suficiente para analisar o estado da empresa, mas inspira cuidados. Uma empresa que apresenta um fator de insolvência positivo tem menor possibilidade de vir a falir e essa possibilidade diminuirá à medida que o fator positivo for maior. Ao contrário, quanto menor for o fator negativo maior será as chances de a empresa encerrar suas atividades.

A empresa em análise, FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estava em estado de solvência com base em seus demonstrativos do ano 2021 pelo modelo de Kanitz. Contabilmente não há objeções para a

Resultamos que a autenticidade das informações apresentadas pela empresa CFIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, são de sua inteira responsabilidade, cabendo à Gerência de contabilidade da Potigás apenas a análise restrita dos dados disponibilizados.

Responsável pelos Cálculos:

  
 Jairo César Dourado Pinto  
 Gerente de Contabilidade

Natal/RN, 26 de junho de 2023



Natal/RN, 26 de junho de 2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS - CPL

Assunto: **Análise da Qualificação Técnico-Operacional do LP Nº 009/2023**

Prezados,

Segue abaixo a análise da GO&M em relação à habilitação da empresa proponente do Certame em epígrafe.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL da LICITANTE:**

Empresa analisada:

**a) FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84.**

Estas são as exigências do Edital, que abaixo transcrevemos:

9.3.4 - Relativamente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL da LICITANTE:**

9.3.4.1 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquela constante no item 18 do Projeto Básico (Anexo 01).

Estas são as exigências do no item 18 do Projeto Básico (Anexo 01), que abaixo transcrevemos:

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante. No documento acima, deverá estar identificada a competência para o exercício de atividades obrigatoriamente na área de Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação ou Mecatrônica. O documento deve estar devidamente válido no momento da licitação (data de validade) e com possibilidade de verificação de autenticidade.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84	SIM
COMENTÁRIOS	
1) Apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica N° 58280/2023, N° do registro 2006208982, emitido em 02/05/2023, onde confere as atribuições nas atividades de Manutenção e Proteção Catódica aplicadas a Dutos, em conformidade com a Circular 02 do certame, publicada em 22/06/2023.	

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnico-operacional de execução de serviço de inspeção de revestimento de tubulação em aço, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços similar ao objeto desta licitação em características, quantidades e prazos de execução. O(s) documento(s) deve(m) possuir possibilidade de verificação de autenticidade.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84	SIM
COMENTÁRIOS	
1) Apresentado Atestado de Prestação de serviços, emitido pela ALGÁS em 23/07/2015, comprovando execução de serviço de inspeção de revestimento de 70 km de tubulação de aço. 2) Apresentado Atestado de Prestação de serviços, emitido pela BRASKEM em 28/10/2016, comprovando execução de serviço de inspeção de revestimento de 32,8 km de tubulação de aço. 3) Apresentado Atestado de Prestação de serviços, emitido pela PETROBRAS em 15/04/2021, comprovando execução de serviço de inspeção de revestimento de 6,1 km de tubulação de aço.	

III - Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação ou Mecatrônica, qualificado e habilitado, devidamente reconhecido pelo CREA, com certidão de registro e quitação válido, detentor de Atestado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução de serviços de inspeção de revestimento de tubulação em aço ou similar ao objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço. Deverá ser apresentado obrigatoriamente o atestado com sua respectiva ART e CAT. O(s) documento(s) deve(m) possuir possibilidade de verificação de autenticidade

NOTA 01: Este(s) atestado(s) deverá (ao) ser emitido(s) em papel timbrado, assinados pelo representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) declarante(s), ou por quem detenha poderes através de procuração para representá-lo. A Comissão poderá diligenciar para confirmar a autenticidade da declaração e a qualidade de representante legal do signatário.

NOTA 02: O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela POTIGÁS.

NOTA 3: No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84	SIM
COMENTÁRIOS	
1) Apresentado Certidão de Registro Profissional N° 52278/2023, em nome de Valeria Paula	



Martins, N° do registro 2005101286, emitido em 02/05/2023, comprovando a conformidade perante o CREA/RJ, na execução do objeto do certame.

- 2) Apresentado Certidão de Acervo Técnico N° 656099/2015, emitido em 10/09/2015 pelo CREA/AL, comprovando execução de serviço de inspeção de revestimento de 70 km de tubulação de aço. Foi apresentado o atestado e ART da respectiva CAT.
- 3) Apresentado Certidão de Acervo Técnico N° 667717/2017, emitido em 24/02/2017 pelo CREA/AL, comprovando execução de serviço de inspeção de revestimento de 32,8 km de tubulação de aço. Foi apresentado o atestado e ART da respectiva CAT.
- 4) Apresentado que a profissional Valeria Paula Martins, cujo acervo técnico é apresentado pela Empresa, pertence ao seu quadro da First Fischer através de cópia da Carteira de Trabalho.

**IV - Apresentação da Declaração de Visita Técnica, referente a visita realizada ou da dispensa da visita.**

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84	SIM
COMENTÁRIOS	
1) Apresentado Declaração de Dispensa de Visita Técnica.	

Em conclusão, consideramos a seguinte situação em relação à HABILITAÇÃO da empresa.

LICITANTES	SITUAÇÃO FINAL
FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.934.729/0001-84	HABILITADA.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS

Luís Arthur Almeida de Assis  
Engenheiro

Luís Arthur Almeida de Assis  
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS  
Engenheiro - Gerência de Operação e Manutenção

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS  
Aluísio Azevedo Neto  
Gerente de Operação e Manutenção

Aluísio Azevedo Neto  
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS  
Gerente de Operação e Manutenção